



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*

**INDICAÇÃO DE Nº 220/2021**

**LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que sejam implantadas medidas socioeducativas ou construídas passagens de nível em frente às Escolas Humberto Castelo Branco e José de Paula Brito na Rua Jacob Felício Ribeiro, como também em frente à Escola Antônio Raimundo de Melo do Bairro Cruzeiro.

**JUSTIFICATIVA:** : A pedido dos pais de alunos, comerciantes, e moradores do bairro citado, venho em forma de Indicação, solicitar ao Poder Executivo, a viabilidade de ações urgentes no sentido de evitar acidentes e garantir a segurança dos alunos e das famílias.

**INDICO:** Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, dia 07 de Dezembro de 2021.**

**LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO**

Vereador-PDT